

PORTARIA Nº 232/2020-PMSM - São Miguel do Tapuio (PI), 18 de dezembro de 2020

*Dispõe sobre a remoção da servidora municipal
MICHELLY BESERRA CARDOSO e das outras
providências.*

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Plano de Carreira, Cargos e Vencimento do Magistério Público e dos Trabalhadores em Educação do Município de São Miguel do Tapuio-PI (Lei Nº 010/2009), e,

Considerando o pedido de remoção da servidora MICHELLY BESERRA CARDOSO;

Considerando que existe previsão legal de remoção de servidor a pedido (Arts. 30º e 31º. da Lei Nº 107/2009) e,

Considerando, ainda, que estar comprovada a existência de vaga para o cargo de Professor, na sede do Município, na CHECHE CURUMIM, onde a mesma é lotada,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica REMOVIDA, a pedido, Professora MICHELLY BESERRA CARDOSO, Mat. 65-1, CPF Nº 980.137.263-04, da sua lotação originária, na zona rural, U. E. MARIA GONÇALVES LIMA, na localidade Palmeira de Baixo, para a sede do Município, na CRECHE CURUMIM, no bairro de Fátima.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio-PI, 18 de dezembro de 2020

JOSÉ LINCOLN SOBRAL MATOS

Prefeito Municipal